
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.591, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre homologação parcial do Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis, e;

Considerando o disposto no Edital n.º 1/2026 e a publicação do resultado final do processo emitido,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado parcialmente o Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2026, a fim de produzir os devidos efeitos jurídicos e autorizar a contratação temporária em seus respectivos cargos, com exceção ao cargo de Agente Operacional, em razão de tramitação de recurso interposto.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 1/2026 se encontra publicado no endereço eletrônico: <https://indianopolis.mg.gov.br/>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de fevereiro de 2026.

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Borges de Souza
Código Identificador:2E7EE1FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/02/2026. Edição 4212
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>